EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

# ESCLARECIMENTO

Campinas, 18 de junho de 2025.

**Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2025.00002176-90

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Acesso à Internet – IP Dedicado.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 17/06/2025 seguem os devidos esclarecimentos.

**Questionamentos:**

1) Após análise das condições de participação, convém notar que ficamos com uma importante dúvida nos itens abaixo:

"3.20.2. A CONTRATADA deve possuir dois centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de 2Gb, centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de 15 Gb;

3.20.3. Evitar saturação da banda de Internet em caso de ataques de negação de serviço (Distributed Denial ofService – DDoS) com capacidade de mitigar 10 Gbps;"

1) No item 3.20.2, solicita a mitigação de 2Gb para tráfego nacional e 15Gb para tráfego internacional, totalizando uma mitigação de 17Gb. Entendemos que, automaticamente atendemos o item 3.20.2, onde solicita a capacidade de mitigar 10Gb. O entendimento da nossa equipe está correto? Em caso negativo, pedimos esclarecer.

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

Ricardo Casonatto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 18/06/2025, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **15181455** e o código CRC **EA8B067A**.